



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3985/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Junho de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 83, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando a conclusão do Curso de Formação de Formadores sobre Sistemas de Precedentes na Justiça do Trabalho: uma análise crítica e propositiva da busca de racionalidade na perspectiva da Justiça Social, realizado de forma telepresencial, em 9 encontros semanais, no período de 15/3 a 17/5/2024, cujo evento de culminância será o Congresso Internacional Cortes Supremas no Direito Comparado: as funções institucionais e os modelos de filtros recursais, a ser realizado no período de 19 a 21 de junho de 2024, no auditório externo do Superior Tribunal de Justiça – STJ;

considerando a realização do 4º Encontro do curso sobre Letramento em diversidade: (re)pensando o direito do trabalho a partir dos territórios, na cidade de Goiânia - GO, com atividades no Auditório dos Goyazes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos dias 24 e 25 de junho, em que esta Escola Nacional custeará a vinda dos integrantes do Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade;

considerando a observância ao aspecto qualitativo do gasto público;

considerando o princípio da economicidade (CF, art. 70, caput), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (CF, art. 37, caput); e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Facultar às magistradas e aos magistrados **integrantes do Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho**, conforme composição constante do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 86, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, o deslocamento à cidade de Goiânia, autorizando o respectivo custeio por esta Escola Nacional, com emissão de bilhetes aéreos, inclusive com eventual retorno a partir do aeroporto dessa cidade (GYN), e concessão de diárias, para participação no 4º Encontro do Curso de Formação Continuada sobre Letramento em Diversidade, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho, observando-se o disposto no art. 24, § 2º, da Resolução ENAMAT N.º 28, de 28 de setembro de 2022.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	